



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete do Deputado Ubiratan **SANDERSON** – PL/RS

Ofício nº 009/2025

Brasília-DF, 03 de fevereiro de 2026.

A Sua Excelência o Senhor
Presidente **VITAL DO RÊGO FILHO**
Tribunal de Contas da União
Brasília-DF

Assunto: *Procedimento de fiscalização sobre governança e transição de cargos estratégicos no IBGE, diante da possibilidade de descontinuidade do serviço público e indícios de motivação político-partidária.*

Senhor Presidente do TCU,

Cumprimentando-o cordialmente, sirvo-me do presente para solicitar a Vossa Excelência seja instaurado Procedimento de fiscalização sobre governança e transição de cargos estratégicos no IBGE, pelos fatos e fundamentos a seguir expostos.

Conforme noticiado em reportagem publicada no dia 4 de fevereiro de 2026 pelo veículo Revista Oeste¹, o setor de Contas Nacionais do IBGE, responsável pelo cálculo e divulgação dos resultados do PIB, sofreu a exoneração da coordenadora, Sra. Rebeca Palis, em 19 de janeiro de 2026, pouco mais de um mês antes da divulgação dos dados do PIB de 2025. A reportagem informa ainda que, em consequência dessa exoneração, diversos técnicos estratégicos do setor pediram demissão, resultando em significativa redução do quadro técnico em um momento crítico para a produção de informações oficiais.²

O setor de Contas Nacionais desempenha funções essenciais para a economia e a formulação de políticas públicas, incluindo a revisão das metodologias de cálculo, a incorporação de novas bases de dados e a atualização das séries históricas no

¹ Sindicato de servidores do IBGE tem reunião com Governo Lula diante de exonerações <<https://revistaoeste.com/politica/sindicato-de-servidores-do-ibge-tem-reuniao-com-governo-lula-diante-de-exoneracoes/>>. Acesso em 04 de fevereiro de 2026.

² IBGE tem novas exonerações e crise na instituição amplia críticas a gestão <<https://noticias.r7.com/brasil/ibge-tem-novas-exoneracoes-e-crise-na-instituicao-amplia-criticas-a-gestao-04022026/>>. Acesso em 04 de fevereiro de 2026. IBGE tem exonerações e reunião com Governo às vésperas da divulgação do PIB <<https://www.cnnbrasil.com.br/economia/macroeconomia/ibge-tem-exoneracoes-e-reuniao-com-governo-as-vesperas-da-divulgacao-do-pib/>>. Acesso em 04 de fevereiro de 2026



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Gabinete do Deputado Ubiratan SANDERSON – PL/RS

âmbito do Novo Ano Base do Sistema de Contas Nacionais. As atividades do setor seguem recomendações de organismos internacionais, como a Organização das Nações Unidas (ONU), o Fundo Monetário Internacional (FMI), o Banco Mundial e a Eurostat, garantindo padrões de confiabilidade e comparabilidade internacional. Alterações abruptas no quadro de pessoal, especialmente em cargos de chefia e técnicos estratégicos, podem impactar diretamente a continuidade dos trabalhos e comprometer a credibilidade das estatísticas produzidas, essenciais para decisões de governo e para a confiança de investidores, pesquisadores e demais usuários.

A reportagem destaca ainda que o Sindicato Nacional dos Trabalhadores em Fundações Públicas Federais de Geografia e Estatística (Assibge) se reuniu com a Secretaria-Geral da Presidência da República para apresentar preocupações quanto à saída de servidores de posições estratégicas, alertando que tais mudanças deveriam priorizar a continuidade dos programas de trabalho e a preservação institucional. Ressalta-se que o próprio IBGE, em nota oficial, reconheceu a necessidade de conduzir um processo de transição entre a coordenação atual e a futura, com vistas a assegurar o cumprimento integral do plano de trabalho e do cronograma de divulgações previsto para 2026.

Além das Contas Nacionais, a matéria indica que mudanças na cúpula do IBGE ocorreram em paralelo à suspensão temporária da iniciativa IBGE+, programa voltado ao apoio à inovação científica e tecnológica, considerado pelo sindicato como uma implementação pouco debatida e insustentável, contribuindo para instabilidade institucional adicional. Tais fatos reforçam que o IBGE atravessa um momento crítico de gestão e governança, capaz de comprometer não apenas a execução de suas atividades, mas também a credibilidade e confiabilidade dos dados produzidos.

Diante do exposto, observa-se que os atos administrativos relacionados às exonerações e substituições no setor de Contas Nacional do IBGE não teriam, em tese, observado os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, conforme preceitua o art. 37 da Constituição Federal, tampouco observa-se a adoção das medidas adequadas para mitigar os riscos à continuidade do serviço público e à confiabilidade das estatísticas oficiais.



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete do Deputado Ubiratan **SANDERSON** – PL/RS

Isso porque, de acordo com o princípio da Legalidade, todos os atos administrativos devem estrita observância à lei e ao regulamento vigente. Embora a exoneração de cargos de chefia seja, em regra, prerrogativa da administração, sua execução não pode comprometer atividades essenciais do serviço público nem gerar risco à continuidade de programas e projetos de Estado, como o cálculo e divulgação de dados estatísticos oficiais, que é o caso concreto.

De igual modo, de acordo com o princípio da impessoalidade, os atos administrativos não podem ser utilizados para atender interesses particulares ou políticos, devendo sempre visar à satisfação do interesse público. A exoneração de cargos estratégicos em período crítico, com saída subsequente de técnicos especializados, pode criar condições que fragilizem a institucionalidade e comprometam a imparcialidade e a confiabilidade das estatísticas oficiais.

De mais a mais, o princípio da moralidade exige que a administração pública atue de forma ética, transparente e responsável, de modo a preservar a confiança da sociedade. Qualquer ato que comprometa a credibilidade de informações públicas essenciais, como as Contas Nacionais, pode configurar violação deste princípio.

Com efeito, a Constituição exige que os serviços públicos sejam prestados de forma eficiente e contínua, conforme o princípio da eficiência e continuidade. A saída de servidores de setores críticos, especialmente em período sensível do ciclo do PIB, gera risco de interrupção de atividades estratégicas e atraso no cumprimento do cronograma de divulgação, com impactos diretos na economia e na confiança de investidores, pesquisadores e órgãos internacionais.

Além disso, o artigo 70 da Constituição Federal estabelece que o TCU é competente para exercer controle sobre a gestão e a execução orçamentária, financeira e patrimonial da União, das autarquias e das fundações públicas. A exoneração de coordenadores e a redução de pessoal de setores estratégicos do IBGE configuram fato administrativo relevante, que demanda análise de governança, mitigação de riscos e cumprimento de cronogramas institucionais, enquadrando-se plenamente na competência fiscalizatória do Tribunal.

Por fim, a reportagem também aponta que o Assibge, sindicato dos servidores, se reuniu com a Secretaria-Geral da Presidência da República para apresentar



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete do Deputado Ubiratan **SANDERSON** – PL/RS

preocupações sobre o impacto das exonerações na continuidade do trabalho do IBGE. A própria instituição admite que está conduzindo processo de transição entre coordenação atual e futura. Esses elementos demonstram que há potenciais vulnerabilidades na gestão do IBGE, cuja avaliação é necessária para garantir que a administração pública cumpra seus deveres constitucionais sem comprometer a confiança pública nas informações oficiais.

Assim, requer-se a Vossa Excelência: i) a instauração de procedimento de fiscalização, tendo em vista que os atos administrativos relacionados às exonerações e substituições no setor de Contas Nacional do IBGE não teriam, em tese, observado os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, conforme preceitua o art. 37 da Constituição Federal, tampouco observa-se a adoção das medidas adequadas para mitigar os riscos à continuidade do serviço público e à confiabilidade das estatísticas oficiais; ii) a solicitação de esclarecimentos formais ao IBGE acerca das medidas adotadas para assegurar a continuidade das atividades estratégicas do setor e a integridade técnica das estatísticas produzidas; iii) a análise das práticas de governança e gestão do IBGE relacionadas à transição de cargos de chefia em setores críticos, incluindo o acompanhamento da implementação do programa IBGE+ e seus impactos institucionais; iv) a emissão de recomendações preventivas, caso identificadas vulnerabilidades, para garantir que futuras mudanças em cargos estratégicos não comprometam a credibilidade e a continuidade das estatísticas oficiais produzidas pelo IBGE.

Sendo o que se reserva para o momento, reiteramos protestos de elevada estima aos trabalhos desenvolvidos por Vossa Excelência.

Atenciosamente,



Ubiratan **SANDERSON**
Deputado Federal (PL/RS)